



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 63, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a nomeação a para função de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2023, homologado pelo Decreto nº 28/2023, de 21 de junho de 2023,

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 463/2023, Art. 5º, prevê que caso de inexistência de candidatos ou classificados para a Seleção de Diretor e Vice-Diretor Escolar, a função deverá ser designada pelo Prefeito Municipal seguindo os critérios da legislação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora a seguir relacionada para a função de Diretor Escolar, em razão da inexistência de candidatos ou classificados para a Seleção de Diretor e Vice-Diretor Escolar, assim descritos:

NOME	FUNÇÃO	ESCOLA
LUCILLA AVELINO DE QUEIROZ SILVA	DIRETORA	ESCOLA MUNICIPAL DO ALTO DA PORTEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 19 de abril de 2024.

JOSE JAILSON LIMA FERREIRA
Prefeito Municipal